



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

OFÍCIO Nº 97/2016 – ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA

Ibitinga, 31 de agosto de 2016.


Assunto: Solicita parecer do projeto de Lei Ordinária n.º 94/2016, de autoria do Executivo Municipal, protocolado na Câmara Municipal sob n.º 111/2016.

Ilustríssimo Presidente:

O Projeto de Lei Ordinária protocolado nesta Casa de Leis sob o n.º 111/2016, o qual autoriza o Poder Executivo a ceder terreno à ECOVITA Incorporadora e Construtora Ltda. para construção de Casa Modelo de imóvel a ser implantado em convênio com a Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, é constitucional, legal e regimental, nos termos do artigo 30, inciso I da Constituição Federal, e artigos 24, §3º, item 1, alínea “d”, 29, inciso V, e 93, §1º, da Lei Orgânica Municipal.

Sendo o que me cumpria, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI
Assessor da Presidência

A SUA SENHORIA
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA - SP

